

Lei Nº. 1.408/2017

DE 05 DE JUNHO DE 2017.

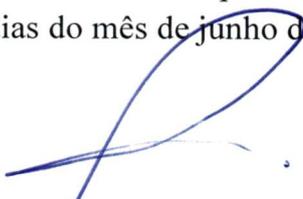
**“CRIA FERIADO MUNICIPAL PARA  
COMEMORAÇÕES DOS 50 (CINQUENTA)  
ANOS DE CRIAÇÃO DA PARÓQUIA  
IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aprova, e eu,  
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica determinado que no dia 21 de agosto de 2017, passa  
a ser feriado municipal, em decorrência da comemoração do Jubileu de Ouro, da  
Paróquia Imaculado Coração de Maria – Diocese de Anápolis Estado de Goiás.

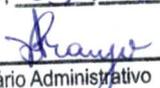
Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de  
Goiás, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2017.

  
**ALLYSSON SILVA LIMA**

**Prefeito Municipal de Alexânia-GO**

Publicado nesta data mediante afixação no  
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal,  
Alexânia GO, 05/06/17

  
Secretário Administrativo